



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO
PODER LEGISLATIVO
INDICAÇÃO Nº 214/2021

Lido em:
09/11/2021
Patrúcia
Secretário(a)



O infra-assinado, Vilarinho Vereador desde município de São Simão GO, no uso de suas atribuições que lhe confere, vem com devido respeito e acatamento INDICAR, após anuência do soberano plenário, ao Poder Executivo, que faça aquisição de compra ou desapropriação remunerada, de um **terreno localizado na esquina da Rua (três) com Avenida Brasil/Praça São José, esquina da Escola Municipal Professora Ambrozina Cândida Muniz Lima de Itaguaçu** para a finalidade de construção de uma **Quadra de Esporte com cobertura** naquela localidade, para que os alunos que ali estudam na referida Escola, possam ter um local apropriado para as atividades de educação física, e ter um local certo e adequado, bem como; ter maior comodidade para reuniões e eventos diversos relacionados a referida escola.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição, refere-se a grande necessidade para **os alunos do ensino fundamental** que estudam naquela referida **Escola Municipal Professora Ambrozina Cândida Muniz Lima**, venham ter um espaço certo e adequado para suas **atividades de educação físicas**, bem como outros eventos de interesse da **Escola Municipal Professora Ambrozina Cândida Muniz Lima**.

Importante salientar que, os alunos que estudam e cursam o ensino fundamental naquela **Escola Municipal Professora Ambrozina Cândida Muniz Lima**, sempre sofrem quando precisam de usufruírem de um local adequado e específico para as atividades de Educação Física e dentre outras atividades da referida Escola.

Morei no Distrito de Itaguaçu desde 1972 e estudei o antigo Pré, 1º, 2º e 3º ano naquela Escola por volta de 1981, 1982 e 1983, sendo que desde então, nunca teve um local apropriado para as devidas atividades físicas, sendo que naquela ocasião os alunos faziam suas atividades de educação físicas na rua.

Depois que construiu a Quadra de Esporte nas proximidades da **Escola Estadual Presidente Castelo Branco**, distanciada a **6 (seis) quarteirões** entre as duas referidas Escolas, os alunos da **Escola Municipal Professora Ambrozina Cândida Muniz Lima**, passou a caminhar os 6 (seis) quarteirões mencionados para realizar as atividades de Educação Física na única Quadra de Esportes existente naquele Distrito de Itaguaçu.

Certo de poder contar com a aprovação unanime dos nobres pares desta augusta Casa de Leis,

PEÇO E ESPERO DEFERIMENTO.

APROVADOS
EM única VOTAÇÃO
a SECRETARIA para providenciar
São Simão-GO 09/11/2021
São Simão GO, 08 de novembro de 2021.
Assinatura [assinatura]

Camara Municipal de Sao Simão
PROTOCOLO

Registro N.º 5579
Livro 09 Fis. 140141 Vilarinho
Data 08/11/2021 Vereador - PSC
Patrúcia

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: Praça da Câmara M. de São Simão
DATA BASE: 09/11/2021
DOCUMENTO



